

Assunto: Relatório Final sobre o Pregão Eletrônico nº 13/2015, que tem por objeto “*Serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas edificações da Sede da Codevasf, localizado no SGAN Quadra 601 – Conjunto I, em Brasília/DF*”.

Processo nº 59500.001990/2014-19

Ao PR/GB,

Encaminho o presente processo, após a realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico** Edital n.º 13/2015, tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto visa à contratação de “*Serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas edificações da Sede da Codevasf, localizado no SGAN Quadra 601 – Conjunto I, em Brasília/DF*”.

A sessão foi aberta as **10h00min do dia 04 de setembro de 2015** e encerrada às **09h07min do dia 11 de setembro de 2015**, sob a responsabilidade de um Pregoeiro deste Órgão designado pelo instrumento legal Decisão nº 1485 de 01/10/2014 e, respectivos membros da Equipe de Apoio designados para este certame pela Decisão nº 1157 de 25/08/2015 (fl. 501), conforme **Ata de Realização do Pregão Eletrônico** (fls. 687-698).

A priori, vinte e dois licitantes cadastraram propostas para a participação no certame, conforme lista de declarações registradas no portal de compras do governo federal (fls. 700-702), dos quais a empresa **CONSTRUCARD ENGENHARIA EIRELI - ME** foi considerada a **vencedora**, ao ofertar o **melhor lance no valor R\$ 565.999,99** (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), **com o valor total final negociado a R\$ 565.997,03** (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e três centavos), correspondendo ao **percentual de desconto em 20,14%** (vinte vírgula quatorze por cento), o qual será aplicado sobre as tabelas do SINAPI vigentes à época da contratação do serviço.

Registre-se que a Codevasf **se propôs a pagar pelos serviços, o valor máximo global anual de R\$ 708.736,58** (setecentos e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), vide item 14 do edital.

O BDI está detalhado na proposta de preços (fl. 506) e observou o total de 18,15% (dezoito vírgula quinze por cento) para a prestação dos serviços licitados, conforme previsto no subitem 8.10, alínea c.1 do edital.

RESUMO DO RESULTADO	
VALOR ORÇADO CODEVASF (R\$)	708.736,58
DESCONTO APLICADO PELO LICITANTE (%)	20,14
VALOR DO DESCONTO (R\$)	142.739,55
VALOR ADJUDICADO (R\$)	565.997,03

Por todo o exposto, declaro o objeto do certame **ADJUDICADO** à empresa **CONSTRUCARD ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 12.885.683/0001-90, declarada vencedora, conforme Termo de Adjudicação acostado à fl.704,

SUBMETO à apreciação da Autoridade Competente da **Codevasf**, conforme previsto no subitem 11.2 do edital, com vistas à **homologação da licitação** e, após aprovação do relatório, solicito que seja encaminhado à Secretaria de Licitações - **PR/SL**, para publicação do resultado final no **Diário Oficial da União - D.O.U.**, e posterior autorização da contratação do objeto licitado.

Insta consignar que de acordo com o subitem 11.2.2 do edital, possibilita-se à Autoridade Competente encaminhar o processo ao setor de origem, com vistas à verificação da aceitabilidade do item cotado, antes da homologação do certame.

Em tempo, informo que não houve intenção de recursos registrada por parte de qualquer licitante. Toda a documentação está anexada aos autos do processo, volume III, fls. 504-706.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2015.

CLEIDE COSTA DE SOUZA
Pregoeiro
Decisão nº 1485 de 01/10/2014